



São João Del Rei, 08 de maio de 2014.

Ao Presidente da FAUF  
Jucelio Luiz de Paula Sales

Ref.: Ref.: Concorrência nº 001/2014  
Processo: 003/2014

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução integral de OBRAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROJETO FLORESTA ESCOLA, na Cidade de Frutal . M.G, conforme consta do Convênio FAPEMIG/SECTES/FAUF - TCT 19.053/13.

Transcorreu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis sem que houvesse interposição de recursos ( art 109 da Lei 8.666/93).

À consideração superior.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da FAUF



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Concorrência 001/2014  
Processo: 003/2014

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução integral de OBRAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROJETO FLORESTA ESCOLA, na Cidade de Frutal . M.G, conforme consta do Convênio FAPEMIG/SECTES/FAUF - TCT 19.053/13.

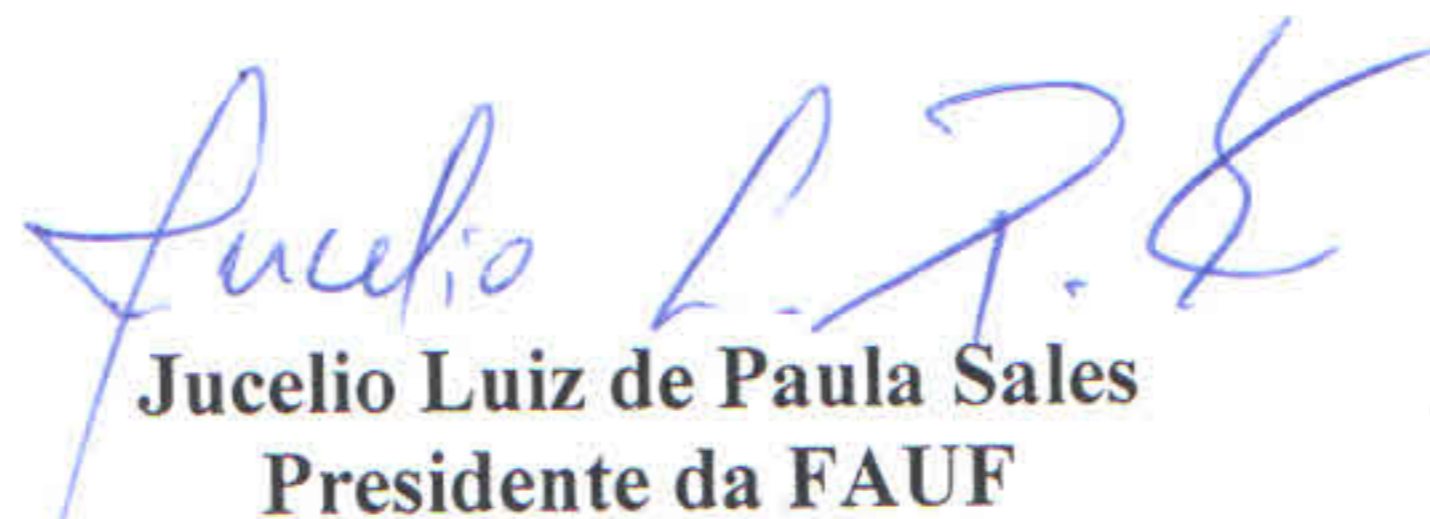
### DECISÃO

I – Cumpridas as formalidades legais aplicáveis à espécie, adjudico o objeto do certame de que aqui se trata à empresa vencedora: Nasmam Indústria Comércio e Construções Ltda, em consequência, HOMOLOGO a presunção de decisão da Comissão Permanente de Licitação, por ser a única empresa a participar do certame e apresentar o preço igual ao valor de referência e atender todas as condições do edital.

II – Registre-se, publique-se por extrato.

II – Cumpra-se.

São João Del Rei, 08 de maio de 2014.

  
**Jucelio Luiz de Paula Sales**  
Presidente da FAUF